

Francisco de Guimaraens

Cartografia da imanência
Spinoza e as fundações ontológicas
e éticas da política e do direito

TESE DE DOUTORADO

DEPARTAMENTO DE DIREITO
Programa de Pós-Graduação em Direito

Volume I

Rio de Janeiro
Dezembro de 2006

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO



Francisco de Guimaraens

**Cartografia da imanência
Spinoza e as fundações ontológicas e
éticas da política e do direito**

Tese de Doutorado

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Direito do Departamento de Direito da PUC-Rio como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Teoria Geral do Estado e Direito Constitucional.

Orientador: Prof. Carlos Alberto Plastino

Volume I

Rio de Janeiro
Dezembro de 2006

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, do autor e do orientador.

Francisco de Guimaraens

Graduou-se em Direito na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) em janeiro de 2000. Obteve título de Mestre em Teoria do Estado e Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em 2002. É coordenador-adjunto de graduação e professor de Direito Constitucional e de Metodologia do Departamento de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Ficha catalográfica

Guimaraens, Francisco de

Cartografia da imanência: Spinoza e as fundações ontológicas e éticas da política e do direito / Francisco de Guimaraens ; orientador: Carlos Alberto Plastino. – Rio de Janeiro : PUC, Departamento de Direito, 2006.

2 v. ; 30 cm

Tese (doutorado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Direito.

Inclui referências bibliográficas.

1. Direito – Teses. 2. Spinoza. 3. Política. 4. Direito. 5. Potência. 6. Poder. 7. Contratualismo. 8. Decisionismo. 9. Direito natural. 10. Direito civil. I. Plastino, Carlos Alberto. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Direito. III. Título.

CDD: 340



Francisco de Guimaraens

Cartografia da imanência: Spinoza e as fundações ontológicas e éticas da política e do direito

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Direito do Departamento de Direito da PUC-Rio como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Teoria Geral do Estado e Direito Constitucional. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo assinada.

Prof. Carlos Alberto Plastino

Orientador
Departamento de Direito – PUC-Rio

Prof. Alejandro Bugallo Alvarez

Departamento de Direito – PUC-Rio

Prof. James Arêas

Departamento de Filosofia – UERJ

Prof. Maurício de Albuquerque Rocha

UERJ

Tatiana Marins Roque

UFRJ

Prof. João Pontes Nogueira

Vice-Decano de Pós-Graduação do Centro de Ciências Sociais – PUC-Rio

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2006.

Agradecimentos

Ao fim de quatro anos, durante os quais se elaborou este trabalho, certamente seria possível distribuir agradecimentos a inúmeras pessoas que contribuíram, em maior ou menor grau, para o resultado final do percurso. Tentarei, tanto quanto possível, citar ao menos a maior parte daqueles que são diretamente responsáveis por tudo o que esta tese possui de positivo.

Ao Professor Adriano Pilatti, cuja orientação precisa e generosa – prova de que títulos nada dizem respeito ao conhecimento – auxiliou-me a estruturar adequadamente a metodologia do trabalho e cujas lições na graduação e no mestrado são causa eficiente do mesmo.

A meu pai, Afonso Henriques Neto, pela já habitual revisão de texto.

Ao Professor Alejandro Bugallo, que apresentou importantes observações quando da defesa do projeto de qualificação, observações estas que foram absorvidas pela tese.

Ao Professor Carlos Alberto Plastino, com quem iniciei os debates sobre a crise da modernidade, ainda no mestrado, e que me aceitou como orientando, garantindo a mais ampla liberdade no desenvolvimento da pesquisa.

A minha mãe, Cêça de Guimaraens, que insistiu exaustivamente, terminando por me convencer, na apresentação do projeto para seleção do doutorado, mesmo logo após o fim do mestrado, momento em que faltava fôlego para tanto.

Às Professoras Daniela Vargas e Regina Soares, com quem tive a oportunidade de trabalhar nos últimos anos e com as quais ontem, na graduação, e hoje, no Departamento de Direito, obtive importantes lições, tanto de caráter jurídico, quanto relativas às particularidades administrativas da PUC-Rio.

Aos Professores James Arêas e Tatiana Roque, cujas argüições rigorosas e densas foram fundamentais para uma defesa de tese em que colhi ricas sugestões e reflexões, comprovando-se que a boa crítica se orienta sempre pela alegria, jamais pelo ressentimento.

A Maria Ema de Queiroz, pela formidável ajuda no processo de temperamento dos afetos.

Ao Professor Maurício Rocha, com quem nos últimos seis anos convivi e pude apreender os elementos essenciais do pensamento de Spinoza em virtude das profundas e enriquecedoras lições proferidas no ‘círculo spinozano’ por ele orientado.

Aos demais Professores do programa de pós-graduação em Direito da PUC-Rio, que, em suas aulas, jamais se furtaram ao debate, mesmo quando as incisivas críticas spinozanas vinham à tona.

A todos os funcionários, fonte do trabalho vivo que anima o Departamento, cuja dedicação é exemplar e estimulante.

Aos queridos e queridas Alexandre Albuquerque, Daniela Kipper, Liana Calixto, Marcelo Schwambach, Mariana Cotrim, Mariana Patrício, Mariana Trotta, Pedro Schneider, Priscila Nogueira, Rachel Herdy, Renata Couto, Renata Moreno, Rodrigo Daudt e Thula Rafaela, afinal, sem alegria, não há pensamento.

À PUC-Rio, pelo ambiente plural, condição necessária à produção de conhecimento, e pelo suporte material conferido ao longo do doutorado.

À CAPES e à FAPERJ, pelos auxílios concedidos, sem os quais este trabalho dificilmente teria sido realizado

Resumo

Guimaraens, Francisco de; Plastino, Carlos Alberto (orientador). **Cartografia da imanência: Spinoza e as fundações ontológicas e éticas da política e do direito**. Rio de Janeiro, 2006. 387p. Tese de Doutorado – Departamento de Direito. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Este trabalho consiste em uma análise do pensamento de Spinoza, buscando compreender as conexões existentes entre a ontologia, a ética, a política e o direito no interior das reflexões spinozanas. O objeto do trabalho envolve, portanto, a identificação das estruturas ontológicas e éticas da obra de Spinoza, explicitando-se as derivações político-jurídicas que podem ser delineadas a partir de tais estruturas. Cabe ressaltar que o trabalho ora apresentado se preocupa em selecionar os aspectos ontológicos e éticos que possam reorientar determinadas noções políticas e jurídicas que a tradição do pensamento jurídico cristalizou, o que produziu um consenso sólido e consistente a respeito dos seguintes temas: os fundamentos transcendentais do direito, a constituição do direito a partir de uma decisão livre e racional, a legitimidade do estado de exceção e a oposição entre ser e dever-ser. A finalidade da tese se orienta, portanto, pela exposição de conceitos spinozanos que são úteis para redefinir os termos nos quais tais noções consensuais se sustentam, visando a se conceber um horizonte alternativo para a inteligência de tais problemas.

Palavras-chave

Spinoza; política; direito; potência; poder; contratualismo; decisionismo; direito natural; direito civil; Estado; formas de governo; direito de resistência.

Abstract

Guimaraens, Francisco de; Plastino, Carlos Alberto (Advisor). **The cartography of immanence: Spinoza and the metaphysical and ethical foundations of law and politics**. Rio de Janeiro, 2006. 387p. Doctoral Thesis – Departamento de Direito. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

This work consists of an analysis of the thought of Spinoza and intends to demonstrate the relations between metaphysics, ethics, politics and law in the spinozian reflections. The object of this thesis refers to the identification of the metaphysical and ethical structures of Spinoza's works and aims at the exposition of the necessary link between these structures and the political and juridical concepts whose foundations are metaphysical and ethical. It is important to figure out that this thesis selects the ontological and ethical aspects of Spinoza's works that are able to rebuild some political and juridical notions that had been insistently reaffirmed by the legal reasoning. The jurisprudence produced a solid consensus of the themes that involves the transcendent foundations of law, the constitution of law by a free and rational decision, the legitimacy of the state of exception and the opposition between 'ought' and 'be'. In the end, the thesis is oriented by the exposition of the spinozian concepts which are able to redefine the terms that sustain these consensual notions and to establish an alternative horizon to a better comprehension of these problems.

Keywords

Spinoza; politics; law; power; the social contract theory; decisionism; natural right; civil right; State; forms of government; civil disobedience.

Sumário

1. Introdução	10
1.1. Por quê Spinoza?	10
1.1.1 <i>Causa seu ratio</i>	11
1.1.2. Coisas semelhantes a nós.....	13
1.1.3. Tanto direito quanto potência.....	14
1.2. Método.....	15
1.3. Trajeto da tese.....	19
2. Fundações	25
2.1. Causa de si.....	27
2.1.1. O “si” da causa sui: a substância	29
2.1.2. A essência da substância: atributos	32
2.2. As propriedades da substância.....	40
2.2.1. Indivisibilidade e unicidade.....	40
2.2.2. Eternidade e infinitude.....	48
2.2.2.1. Spinoza e os infinitos.....	49
2.3. Deus ou a substância constituída por infinitos atributos	58
2.3.1. O absolutamente infinito e o infinito em seu gênero.....	60
2.3.2. A teoria spinozana das distinções.....	64
2.3.3. A univocidade e os infinitos atributos ou da relação entre a imanência absoluta e a multiplicidade qualitativa	70
3. A potência e o direito.....	77
3.1. Potência <i>versus</i> poder ou da recusa do entendimento criador e do finalismo	78
3.2. Física e psicologia: das afecções corpóreas aos afetos.....	94
3.2.1. A relação entre a mente e o corpo e o sentido de tais conceitos.....	95
3.2.2. O corpo e a mente segundo o paralelismo.....	110
3.2.3. Por uma outra compreensão sobre os afetos.....	117
3.3. Tanto direito quanto potência: por um direito natural não-jusnaturalista	137
3.3.1. Os fundamentos do jusnaturalismo clássico.....	138
3.3.2. A interdependência entre direito natural e direito civil	144
3.3.3. Spinoza contra o jusnaturalismo moderno	167
4. O sujeito constituinte e a fundação do direito: além do livre-arbítrio e do contrato social.....	175
4.1. A recusa do negativo e a liberdade necessária da substância.....	175
4.1.1. Expulsando o negativo da ontologia.....	176
4.1.2. Por que Deus é livre por necessidade	181
4.1.2.1. Liberdade x necessidade: um falso problema.....	183
4.1.2.2. Nem toda necessidade é fatalista ou predeterminista	188
4.2. A Cidade como norte ético-político: a constituição do comum	191
4.2.1. Adjetivando o bem e o mal.....	193
4.2.1.1. A passividade, a finitude e a exterioridade da morte.....	202

4.2.2. A Cidade, o exercício comum dos direitos, o útil comum e a recusa da justificação moral do governo: as instituições são mais úteis à liberdade do que a boa índole dos indivíduos	213
4.2.3. Refutando o universalismo e a consciência moral: Spinoza contra Kant	227
4.3. A potência da multidão e a fundação do direito civil: o processo constituinte como alternativa ao pacto fundador	246
4.3.1. Um outro sujeito político: a multidão.....	246
4.3.2. O processo constitutivo do direito : multidão, afetos e potência.....	262
4.3.3. A estrutura constitucional democrática: a política fundada no direito de resistência	276
5. A causalidade imanente contra o dualismo e contra a exceção miraculosa	292
5.1. Dos modos infinitos aos modos finitos: a Natureza Naturada.....	294
5.1.1. Modos infinitos.....	295
5.1.2. Os modos finitos.....	302
5.1.3. A causalidade imanente no pensamento spinozano.....	308
5.2. Compreender para não delirar: o conhecimento adequado e os milagres	312
5.2.1. Os gêneros de conhecimento	313
5.2.2. As três ordens da realidade e os afetos	328
5.2.3. Os milagres e os signos	338
5.3. A refutação do dualismo ser <i>versus</i> dever-ser e a recusa da exceção.....	347
5.3.1. O pensamento jurídico e a oposição ontologia versus deontologia...	347
5.3.2. A exceção miraculosa e o conceito de soberania	353
5.3.3. A imanência democrática contra o dualismo e contra exceção	361
6. Conclusão	372
7. Bibliografia.....	382